

3 IDENTIFICAÇÃO		
ESTADO	SC	
MUNICÍPIO:	CORDILHEIRA ALTA	
TERCEIRO:	3º - Terceiro – acumulado	
SECRETARIA DE SAÚDE		
RAZÃO SOCIAL	Secretaria Municipal da Saúde	
CNPJ	11.427.163/0001-71	
ENDEREÇO DA SECRETARIA DE SAÚDE	RUA MARIA RANZAN S/N	
CEP	89819-000	
TELEFONE	(49) 3358 0235	
FAX		
E-MAIL		
SITE	www.pmcordi.sc.gov.br	
SECRETÁRIO(A) DE SAÚDE		
NOME:		
DATA DA POSSE:		
A Secretaria de Saúde teve mais de um gestor(a) no período em que se refere o relatório quadrimestral?	() SIM (X) NÃO	
PLANO DE SAÚDE		
A Secretaria de Saúde tem Plano de Saúde	(x) sim () não	
	2014 - 2017	
Status	(x) aprovado () em análise () reprovado	
Data de entrega ao Conselho de Saúde		
INTRODUÇÃO, CONSIDERAÇÕES GERAIS		
<p>O presente relatório quadrimestral atende o previsto na Lei 141/2012 em especial o Art. 41, o qual determina a prestação de contas a cada quadrimestre que diz: "Art. 41º. Os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias". Assim sendo apresentamos a seguir o Relatório Financeiro Consolidado do Terceiro quadrimestre de 2016, bem como a produção de serviços (principais atividades) para apreciação deste conselho. Em havendo necessidade devido a alguma alteração importante, cabe a este Conselho encaminhar ao Gestor Municipal para as providências a fim de tomara as medidas corretivas.</p>		
MONTANTE E FONTE DE RECURSOS RECEITAS DO PERÍODO		
RECEITA TOTAL DO MUNICÍPIO ATÉ O PERÍODO	01	21.334.572,58
RECEITA TOTAL (EXIGÊNCIA LEGAL LEI 141/2012)	02	17.923.332,87
VALOR A SER APLICADO EM SAÚDE 15% (LEI 141/2012)	03	2.688.499,93
VALOR EFETIVAMENTE APLICADO (RECURSOS PRÓPRIOS)	04	3.645.584,51
TRANSFERÊNCIA A MAIOR QUE A EXIGÊNCIA LEGAL (15%)	05	957.084,58
TOTAL DE RECEITAS DO SUS - UNIÃO	06	660.527,33
TOTAL DE RECEITAS DO SUS - ESTADO	07	104.874,82
TOTAL DE RECEITAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO	08	20.339,24
TOTAL DE RECEITAS DE APLICAÇÃO	09	124.746,13
TOTAL DE RECEITAS DA SAÚDE {SUS + PROPRIOS (4 a 9 -5)}	10	3.598.987,45

DESPESAS – RECURSOS APLICADOS NO PERÍODO EM SAÚDE POR BLOCO		
TOTAL DESPESAS COM PESSOAL – FOLHA E ENCARGOS	12	1.738.292,08
TOTAL DESPESAS COM PESSOAL – ACS – FOLHA E ENCARGOS	13	176.386,93
TOTAL DESPESAS COM INVESTIMENTOS	14	16.400,00
TOTAL DESPESAS COM CUSTEIO (materiais ambulatoriais, energia, telefone, combustíveis, manutenção veículos, limpeza e etc..)	15	2.036.944,04
TOTAL DESPESAS COM SAMU – SALÁRIOS + CUSTEIO	16	0
TOTAL DESPESAS COM AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	17	75.766,20
TOTAL DESPESAS COM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	18	17.116,58
TOTAL DESPESAS COM CONSÓRCIOS PÚBLICOS (CIS/AMOSC)	19	321.670,82
TOTAL DESPESAS COM MEDICAMENTOS – FARMÁCIA BÁSICA	20	33.392,25
TOTAL DESPESAS COM HOSPITAL (PLANTÃO MÉDICO)	21	0
TOTAL DESPESAS COM GESTÃO PLENA – PRÓPRIOS + REFERENC.	22	0
TOTAL DE DESPESAS COM SAÚDE NO PERÍODO (SOMA: 12 A 22)		4.415.968,90
GASTOS PER CAPTA NO PERÍODO (MENOS INTERNAÇÕES – AIHs)		1.038,32
PERCENTUAL APLICADO NO PERÍODO (LEI 141/2012 – 15%)		19,60

REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE			
	ESFERA ADMINISTRATIVA		
	PRIVADA	ESTADUAL	MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE	00	00	01
CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA	00	00	02
POSTOS DE SAÚDE	00	00	00
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS	00	00	00
HOSPITAL GERAL	00	00	00
DEMAIS PRESTADORES	00	00	03

TOTAL GERAL PRESTADORES

PRODUÇÃO DE SERVIÇOS		
	TOTAL	MÉDIA
CONSULTAS AMBULATORIAIS BÁSICAS	3541	885,25
CONSULTAS ESPECIALIZADAS + TFD	1669	417,25
PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	2209	552,25
EXAMES LABORATORIAIS ANÁLISES CLÍNICAS	7204	1801
EXAMES DE RADIOLOGIA (RAIO X)	223	55,75
ULTRA SONOGRAFIA	329	82,25
TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS	23	5,75
RESSONÂNCIAS MAGNÉTICAS	39	9,75
SESSÕES DE FISIOTERAPIA	442	110,5
EXAMES CITOLÓGICOS (PAPANICOLAU)	198	49,50
EXAMES ANATOMO-PATOLÓGICOS	122	30,5

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após apresentação das informações contábeis (financeiros) e da produção de serviços para o período de setembro a dezembro de 2016, solicitamos ao Conselho Municipal de Saúde de Cordilheira Alta, parecer referente ao Relatório Quadrimestral (financeiro e de atividades) o qual será consubstanciado em Resolução a ser editada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Em reunião realizada no dia 30 de janeiro de 2017, o Conselho Municipal de Saúde de Cordilheira Alta após, apresentação, análise, discussão e dirimidas as dúvidas, DECIDE:

APROVAR () NÃO APROVAR () APROVAR COM RESSALVAS () SOLICITAR AJUSTES.

Cordilheira Alta (SC) 30 de janeiro de 2017:

Rafaela
Presidente do CMS

Luiz Carlos de Barros
Secretária

Cta 0011/2014

Nos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete reuniram-se no auditório da Prefeitura Municipal, conselheiros municipais de saúde vereadores, secretários e demais comidades para audiência pública para apresentação dos dados referentes ao terceiro quadrimestre de dois mil e dezessete a apresentação dos dados contábeis foi realizada pela contadora Ana Heloísa Louzaram, a qual exemplou sobre os itens fiscais e valores gastos no período, além da expectativa de despesas para o corrente, os dados referentes a prestação dos dados da saúde, foi realizado pelo secretário porém, Alceu Mazzioni realizou a apresentação dos dados com suas devidas explicações, além dos dados totais do ano de dois mil e dezessete, após considerações finais o relatório referente ao terceiro quadrimestre de dois mil e dezessete foi aprovado por unanimidade. Sendo o que se apresentaram para a presente ata deu-se por encerrada. Rafaela Degen,
Jeni Bausen Al... Carlos T...
... P de Souza proff
Cláudia ... Família da Rosa, - Jéssy Anselmo ...
Maikê Elize Techow - Kátia Amanda ...